

## **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 17*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 2020-3000

***Paulo Bernardo Silva***

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Helena Kerr do Amaral***

Presidente

***Paula Montagner***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Margaret Baroni***

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

***Mary Cheng***

Diretora de Gestão Interna

***Paulo Sergio de Carvalho***

Diretor de Formação Profissional

# Ato da Presidência

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº. 55, DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e considerando o disposto nos art. 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

**EXCLUIR** a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – **GAEG**, de nível superior, da servidora **STELA MARIS LAGOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0040824, a contar de 31/03/2010.

HELENA KERR DO AMARAL  
Presidente

# Ato da Presidência

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº. 56, DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e considerando o disposto nos art. 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

**EXCLUIR** a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – **GAEG**, de nível superior, do servidor **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 0220660, a contar de 01/12/2009.

HELENA KERR DO AMARAL  
Presidente

# Ato da Diretoria de Gestão Interna

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 57, DE 06 DE ABRIL DE 2010**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **MARIANA HABERL DE LIMA**, CPF nº 940.992.191-00, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2010, Processo nº 04600.000070/2010-30, celebrado com a Associação de Cultura Franco-Brasileira, que tem por objeto o ensino de língua estrangeira (francês) aos servidores da ENAP no exercício de 2010.

Designar, também, a servidora **LAYSA DE ALMEIDA**, CPF nº 935.772.811-20, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY CHENG**  
Diretora de Gestão Interna

# Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

**PORTARIA Nº 58, 06 DE ABRIL DE 2010.**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **ROSALVO BERNARDO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 666776, CPF nº 288.143.801-63, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2010, Processo nº 04600.000077/2010-51, firmado com a empresa **ULTRA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO LTDA.**, para prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização na ENAP.

Designar, também, o servidor **JULIO COELHO DE MATOS** matrícula SIAPE 1097410 CPF nº 358.269.321-04, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY CHENG**  
Diretora de Gestão Interna